



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

PARECER:

ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, XV, DA LEI Nº. 14.133/2021.

1. Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a contratação de empresa para organização e realização de concurso público por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

2. Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pela secretaria municipal de governo e planejamento, processo autuado sob número 029/2024.

3. Consta nos autos minuta de processo de Contratação Direta Nº. 02/2024, para análise. Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021,

É que merece ser relatado. OPINO.

4. Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

5. Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 10.922/2021, a licitação será dispensável quando a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

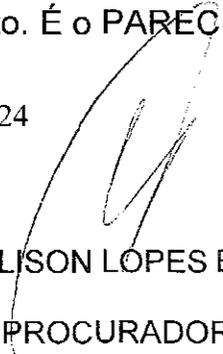
aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

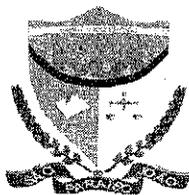
6. Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato.

7. No caso em tela como chegou notícia de formalização de outra lei que autoriza o concurso público municipal com número diferente de vagas e cargos tornando assim inviável essa dispensa, opinando-se pelo cancelamento do feito e pela reabertura do procedimento da dispensa.

Salvo melhor Juízo. É o **PARECER**

27 de fevereiro de 2024


RAWLISON LOPES BEZERRA DE SA
PROCURADOR ADJUNTO



AVISO DE CANCELAMENTO DA DISPENSA Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que A licitação em epigrafe na seguinte forma OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, TÍTULOS E PROVA PRÁTICA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL, E CADASTRO DE RESERVA, CONSTANTES DO SEGUINTE TERMO DE REFERÊNCIA, PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – ESTADO DO MARANHÃO. FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal (próprios); MODALIDADE: Empreitada por menor preço GLOBAL. **MOTIVO DO CANCELAMENTO, PARA READEQUAÇÃO NO TR, FICA CANCELADO A DISPENSA Nº 002/2024.** E-mail: cplsjoaparaiso@gmail.com Esclarecimento adicional no mesmo endereço. São João do Paraíso – MA, 27 de FEVEREIRO de 2024.

Valdemar Alves de Sousa
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
076/2023

| PELA GERENCIADORA | PELA BENEFICIÁRIA |
|---|---|
| Valdemar Alves de Sousa Secretário Municipal de Governo e Planejamento 076/2023 | Amaro Martins Queiroz Neto CPF nº 402.771.601-97 |

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: aa60ed496f1d92b38995b78e26b16874

AVISO DE CANCELAMENTO DA DISPENSA Nº 002/2024

AVISO DE CANCELAMENTO DA DISPENSA Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que a dispensa em epígrafe na seguinte forma OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, TÍTULOS E PROVA PRÁTICA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL E CADASTRO DE RESERVA, CONSTANTES DO SEGUINTE TERMO DE REFERÊNCIA, PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - ESTADO DO MARANHÃO. FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal (próprios); MODALIDADE: Empreitada por menor preço GLOBAL. **MOTIVO DO CANCELAMENTO, PARA READEQUAÇÃO NO TR, FICA CANCELADO A DISPENSA Nº 002/2024.** E-mail: cpls@paraíso@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço. São João do Paraíso - MA, 27 de FEVEREIRO de 2024. Valdemar Alves de Sousa
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
076/2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 16743c1539c7aa5e41c52f843262d17d

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

R A T I F I C O a DISPENSA SEM DISPUTA nº 003/2024 para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA TAIS COMO TROCA E REMENDO DE PNEUS, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com o senhor: **AGLEIDES CARVALHO CIRQUEIRA**, CPF nº 050.932.253-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA ARGEMIRO AGUIAR DE AZEVEDO, S/nº, cidade de São João do Paraíso - MA. A contratação terá seu valor global no importe de **R\$17.225,00** (dezesete mil, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em razão de valor para serviços e compras.

São João do Paraíso - MA, 28 de Fevereiro de 2024.

Gilvany Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura
074/2023

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: de121bc7332b9770fb00b17b42d6ee4f

RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Chamada Pública nº 001/2024, que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2024, de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município. Saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO - APRAPORTO, inscrita no CNPJ nº 26.327.043/0001-70, vencedora dos itens no valor total registrado de **R\$ 492.080,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, e oitenta reais)**.

O Presidente informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA.

São João do Paraíso/MA, em 28 de fevereiro de 2024.

Ilton Rodrigues de Sousa
Presidente da CPL
DECRETO 019/2021

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 1082a11ce472c35e7a5bf3c9a8b8dd61

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2023-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023 - CPL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2023, firmado em 23 de fevereiro de 2023, entre O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.467.975/0001-73, objetivando **contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de software de gestão escolar com implantação, treinamento presencial, testes, serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo das Mangabeiras/MA.**
CLÁUSULA I - DO OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO.

CLÁUSULA II - DA VIGÊNCIA - A vigência descrita na **CLÁUSULA**